

**TERMO ADITIVO Nº 008/2018-SMS
AO CONVÊNIO Nº 041/2016**

PROCESSO: 2016-0.148.381-0

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento do programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo, CAPS, Serviço de Residência Terapêutica – SRT e UAA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio nº **041/2016 – SMS**, para o período de 01/01/2019 à 31/03/2019, nos termos da Portaria 1193/2018 SMS.G

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** com sede na Estrada de Riviera, 4.782, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.617.908/0001-33, neste ato representado por sua Presidente REGIANE HELENA DOS SANTOS portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/01/2019 à 31/03/2019 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 6.371.063,34 (seis milhões, trezentos e setenta e um mil, sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)**.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso	Custeio
jan/19	R\$ 2.123.687,78
fev/19	R\$ 2.123.687,78
mar/19	R\$ 2.123.687,78
TOTAL	R\$ 6.371.063,34

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4101.3350.3900 (custeio), fontes 00/02/03, quando couber.

CLÁUSULA SEGUNDA

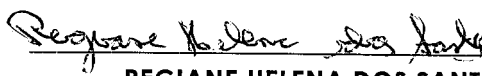
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Convênio Nº 041/2016 – CPCSS\SMS**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

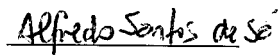


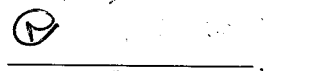
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENIENTE 



REGIANE HELENA DOS SANTOS
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS
DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:


Nome: **ALFREDO SANTOS DE SÁ**
RG: 


Nome: **Círculo Amador de Oliveira**
RG: 